

EDITAL N. 01/2019
CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

A Coordenação e o Colegiado do PPGeo/UFPEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as exigências da Portaria n. 81, de 3 de junho de 2016, publicada no DOU em 6 de junho de 2016 (CAPES), o Documento de Área de Geografia/CAPES (2016), o Qualis/CAPES (2013 - 2016) e a Resolução nº 01/2019 do PPGeo/UFPEL, que define os critérios para credenciamento, descredenciamento e credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pelotas, tornam público o **Edital de Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores** para o Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFPEL.

Artigo 1º – Os professores candidatos ao credenciamento no PPGeo/UFPEL poderão ingressar como professores permanentes ou colaboradores desde que atendam às exigências referentes às solicitações e às produções, constantes neste edital.

Parágrafo único: O processo de credenciamento para os professores doutores, que não mantêm vínculo com o PPGeo/UFPEL, oriundos de Instituições de Ensino Superior, além de atender aos critérios estabelecidos por este edital, deve vir acompanhado da manifestação do aceite da Instituição/Departamento do candidato, indicando a carga horária disponível para atuar na(s) respectiva(s) Linha(s) de Pesquisa(s) do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Artigo 2º – O processo de credenciamento atenderá o seguinte calendário:

ETAPA DO EDITAL DE SELEÇÃO	DATAS
Divulgação do Edital	20/06/2019
Inscrições	20/06/2019 – 19/07/2019
Homologação das inscrições	13/08/2019
Pedidos de recurso das homologações	14/08/2019 – 16/08/2019
Resultado dos recursos das homologações	20/08/2019
PERÍODO DE SELEÇÃO (por parte da CCCR)	
Divulgação do resultado da seleção	30/08/2019
Pedidos de recurso do resultado da seleção	02/09/2019 – 03/09/2019
Divulgação do resultado final da seleção	06/09/2019

Artigo 3º – Para fins de seleção ao credenciamento, o candidato deve entregar via e-mail do PPGeo/UFPEL - ppgeoufpel@gmail.com até as 23h59min do dia 19/07/2019 a seguinte documentação:

- a) Memorando ao Colegiado do PPGeo/UFPEL, solicitando credenciamento como docente permanente ou colaborador no curso declarando: 1) estar ciente das normas de credenciamento; 2) conhecimento das disposições constantes no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia/UFPEL;
- b) Cópia do título de doutor que evidencie vinculação com a área de Geografia;
- c) Para o credenciamento deve comprovar no mínimo duas orientações de iniciação científica e/ou trabalhos de conclusão de curso de graduação concluídos;
- d) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO A);

- e) Documento contendo o currículo da Instituição/Departamento do candidato, com a indicação de carga horária disponível para atuar na(s) respectiva(s) Linha(s) de Pesquisa(s) do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPel;
- f) Memorial Descritivo da trajetória acadêmica que justifique a intenção de participar do programa, com, no máximo, duas páginas;
- g) Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGEU/UFPel, constando de:
- Indicação e justificativa da Linha de Pesquisa;
 - Descrição das temáticas de orientação, vinculadas à área de concentração do Programa e Linha de Pesquisa;
 - Proposta de uma Disciplina a ser ofertada junto ao PPGEU/UFPel, conforme Formulário de Programa Analítico de Disciplina da Pós-graduação (http://bit.do/programa_analitico_ufpel);
- h) Cópia do Currículo, Lattes/CNPq;
- i) Ficha de avaliação (ANEXO B), preenchida de acordo com as informações declaradas no currículo, considerando toda a produção especificada no Lattes. Poderá ser solicitado a qualquer momento do processo de seleção a documentação comprobatória da produção curricular.

Artigo 4º – Os candidatos serão classificados a partir dos seguintes critérios:

- Apresentar publicações, orientações, projetos de pesquisas, representação institucional e a participação em eventos científicos que evidenciem vinculação com a área de Geografia;
- Para o credenciamento no PPGEU/UFPel o docente precisa alcançar, pelo menos, 40% da pontuação máxima da Ficha de avaliação (ANEXO B).

Artigo 5º – Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida e com a disponibilidade de vagas na linha de pesquisa a que se candidatou, a saber:

- a) Análise Ambiental: **2 vagas** para permanente e **1 vaga** para colaborador;
- b) Análise Territorial: **1 vaga** para permanente e **1 vaga** para colaborador;
- c) Educação Geográfica, Ensino de Geografia e Formação de Professores: **1 vaga** para permanente e **1 vaga** para colaborador.

Artigo 6º – O processo de seleção será regido pela Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento (CCDR) do PPGEU/UFPel.

Artigo 7º – Casos não previstos neste Edital serão analisados, pelo Colegiado do PPGEU/UFPel.

Pelotas, 20 de junho de 2019.



Profa. Dra. Erika Collischonn
Coordenadora do PPGEU/UFPel.

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome	
CPF	
Data de Nascimento	
SIAPE ou Matrícula	
Instituição de Lotação	
Órgão de Lotação na IES	
Endereço Completo	
Telefones e Código de Área	
E-mail	

2. PARTICIPAÇÃO ATUAL EM PROGRAMA(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO

Sim

Não

Nome do(s) PPG	
Instituição(s) de Ensino Superior	
Carga horária destinada ao(s) Programa(s)	
Linha(s) de pesquisa	

Declaro ter conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPel, do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da Universidade Federal de Pelotas e das normativas da CAPES para cursos de Pós-Graduação.

Pelotas, __ de _____ de 2019.

Nome e Assinatura do Professor Candidato

ANEXO B - FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
A. Publicações (até 50 pontos)	Artigo em periódico Qualis A1 ou A2	10 pontos por artigo publicado	
	Artigo em periódico Qualis B1	8 pontos por artigo publicado	
	Artigo em periódico Qualis B2	5 pontos por artigo publicado	
	Artigo em periódico Qualis B3 ou inferior	2 pontos por artigo publicado	
	Autoria ou organização de livro com editora	6 pontos por livro publicado (máximo de 3 livros no quadriênio)	
	Autoria de capítulo de livro com editora e comissão científica	3 pontos por capítulo em livro publicado (máximo de 5 capítulos no quadriênio)	
	Artigo completo em anais de evento (nacional e internacional)	2 pontos por artigo, (máximo de 4 artigos no quadriênio)	
B. Orientações (até 20 pontos)	Supervisão de pós-doutorado;	10 pontos por supervisão	
	Orientação de dissertação de mestrado concluída;	5 pontos por dissertação defendida	
	Orientação de dissertação de mestrado em andamento;	2 pontos por dissertação	
	Co-orientação de dissertação de mestrado concluída;	2 pontos por dissertação defendida	
	Co-orientação de dissertação de mestrado em andamento;	1 ponto por dissertação	
	Co-orientação de tese de doutorado concluída	3 pontos por tese	
	Co-orientação de tese de doutorado em andamento	2 pontos por tese	
	Orientação de iniciação científica ou equivalente (financiada por agência de fomento ou voluntária, reconhecida pela instituição);	2 pontos por trabalho	
	Orientação de monografia de conclusão de curso ou monografia de especialização;	2 pontos por trabalho ITEM OBRIGATÓRIO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS	
C. Projetos de Pesquisa (até 15 pontos)	Coordenação de projetos de pesquisa ou de extensão (com interface com a pesquisa)	10 pontos por projeto	

	– Financiados por agências públicas de fomento (CNPq, CAPES, Outras) –		
	Coordenação de projetos de pesquisa ou de extensão (com interface com a pesquisa). - Sem financiamento –	5 pontos por projeto ITEM OBRIGATÓRIO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS	
	Participação em equipe de projeto de pesquisa	1 ponto por projeto	
D. Representação Institucional (até 10 pontos)	Bolsa de Produtividade em Pesquisa	10 pontos	
	Coordenação institucional (Coordenador de curso de Pós-graduação ou Graduação; Diretor de Instituto, Chefe de Departamento; outros);	7 pontos (máximo de um mandato)	
	Editor de periódico científico qualificado	5 pontos (máximo de 1 periódico)	
	Coordenador de grupo de trabalho, Membro de conselho científico, ou Membro do comitê organizador em eventos científicos nacionais e internacionais.	3 pontos, por evento (máximo de 2 eventos)	
	Membro de corpo editorial de periódico científico qualificado	2 pontos por periódico	
	Líder de Grupo de Pesquisa/Base dos Grupos CNPq	5 pontos	
	Participação em Grupos de Pesquisa /Base dos Grupos CNPq	3 pontos	
E. Participação em Eventos Científicos (até 5 pontos)	Participação em eventos científicos nacionais	2 pontos por evento	
	Participação em eventos científicos internacionais	3 pontos por evento	
TOTAL [A+B+C+D+E] 100 PONTOS			TOTAL DE PONTUAÇÃO DO DOCENTE: _____